

1.3.13 — Decidir os pedidos de reposição de prestações indevidamente pagas ou recebidas, sem prejuízo das competências que, na matéria, se encontrem conferidas a outros serviços;

1.3.14 — Decidir sobre as reclamações resultantes das notas de restituição das prestações previdenciais indevidamente pagas, assim como proceder à anulação das mesmas, quando houver fundamento para tal;

1.3.15 — Elaborar participação das infrações de natureza contraordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que indicem crime contra a segurança social;

1.3.16 — Autorizar a emissão e assinar as certidões e declarações sobre a situação jurídica dos contribuintes e beneficiários, no âmbito de atuação do núcleo, e certificar, no mesmo âmbito, as situações de incumprimento perante a lei;

1.3.17 — Praticar todos os demais atos necessários à prossecução das competências do Núcleo de Prestações Previdenciais, previstas da deliberação n.º 141/2012, de 18 de setembro, do Conselho Diretivo do I.S.S., I. P..

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados pela mencionada dirigente, desde 22 de setembro de 2016, no âmbito da aplicação da presente subdelegação de poderes.

11 de janeiro de 2017. — O Diretor da Unidade de Prestações e Contribuições, *Paulo João Neto de Matos*.

310798398

#### Despacho n.º 9180/2017

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, bem como no artigo 17.º, n.º 2, alínea t) e n.º 3 dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, na sua redação atual, e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados pela Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal do I.S.S., I. P., através do Despacho n.º 593/2017, de 16 de novembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2017, subdelego no Diretor de Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Setúbal do Instituto de Segurança Social, I. P., o mestre José Miguel Pipa Vitorino Rio, sem prejuízo do direito de avocação, os poderes necessários para, no âmbito geográfico de atuação dos respetivos serviços, praticar os seguintes atos:

1.1 — Em matéria de gestão geral, no âmbito do respetivo núcleo, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo sobre a matéria:

1.1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços por si dirigidos, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

1.2 — As seguintes competências específicas de intervenção do núcleo, em matéria de recursos humanos:

1.2.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

1.2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.2.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorial e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares e de diagnóstico;

1.2.6 — Autorizar a atribuição de crédito de horas nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento de Horário de Trabalho do ISS, I. P.;

1.2.7 — Coordenar o processo de avaliação de desempenho de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações do Conselho Diretivo e da Diretora de Segurança Social.

1.3 — As seguintes competências específicas de intervenção do núcleo em matéria de gestão geral, de gestão financeira, planeamento e gestão da informação:

1.3.1 — Submeter os planos e relatórios anuais de atividades, no quadro do Plano de Atividades do ISS, I. P.;

1.3.2 — Assegurar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, das instalações e equipamentos que estejam afetos aos respetivos serviços, em articulação com os competentes serviços centrais;

1.3.3 — Autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas necessárias para o funcionamento dos serviços do centro distrital até ao limite de vinte e cinco mil euros;

1.3.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte;

1.3.5 — Autorizar a realização de despesas de transporte, de reparação de viaturas e com a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite, em cada caso, de dois mil euros;

1.3.6 — Autorizar as despesas com fundos fixos até ao limite máximo que lhes for fixado pelo Conselho Diretivo;

1.3.7 — Efetuar recebimentos e pagamentos, em conformidade com as autorizações e orientações recebidas dos serviços centrais;

1.3.8 — Assegurar as ligações com as instituições de crédito, previamente autorizadas pela Diretora de Segurança Social;

1.3.9 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente recebidas.

2 — Praticar todos os demais atos necessários à prossecução das competências do núcleo previstas na Deliberação n.º 141/2012, de 18 de setembro, do Conselho Diretivo do ISS, I. P..

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos praticados pelo mencionado dirigente, desde 22 de setembro de 2016, no âmbito da aplicação da presente delegação/subdelegação de poderes.

11 de janeiro de 2017. — A Diretora Unidade de Apoio à Direção, *Luciana Revez da Rocha Barbosa Soares Faneco*.

310798543

## SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Deliberação n.º 913/2017

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, por deliberação de 31 de julho de 2017 do Conselho Diretivo da ARS do Norte, IP, foi designada a profissional abaixo identificada como Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACES do Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, pelo período de 3 anos, a produzir efeitos à data de 10 de abril de 2017, atendendo a que reúne as qualificações adequadas para o exercício das funções inerentes ao cargo, conforme nota curricular anexa:

| Nome                                  | Carreira                   |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Lara Alexandra Barbosa Gomes da Costa | Técnica Superior de Saúde. |

#### Nota Curricular

Licenciou-se em Ciências da Nutrição e Alimentação pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, em 2001 e especializou-se em Nutrição Clínica, em 2003.

Exerceu funções de Nutricionista no ACES Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, entre 2008 a 2015, funções que acumulou com as de Vogal do Conselho Clínico e de Saúde deste ACES, tendo regressado em 2017, no âmbito das mesmas.

Anteriormente, exerceu funções como Nutricionista no ACES Cávado III — Barcelos/Esposende, de 2015 a 2017; no Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho da ARS Norte, IP, de 2004 a 2017; na Sub-Região de Saúde do Porto e no Centro Regional de Saúde Pública do Norte, entre 2002 e 2004. Desempenhou também funções como Nutricionista em Clínicas privadas e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

É orientadora e membro de júri de estágios académicos, profissionais e estágios à Ordem dos Nutricionistas.

Obteve o grau de formadora tendo tido experiência formativa em ações de formação na área da alimentação. Frequentou várias ações de formação, congressos e seminários na área da alimentação e na área da governação clínica, entre outras áreas.

A sua atividade científica passa por comunicações em Jornadas, Congressos e Outros.

29 de setembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

310822964

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 12469/2017

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria/carreira de Assistente Técnico, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

| Nome                                                    | ACES        | Data do Despacho |
|---------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| Ana Paula Correia Perdigão . . . . .                    | Oeste Norte | 16-05-2017       |
| Anabela Oliveira Santos . . . . .                       |             |                  |
| Cristina Maria Ferreira . . . . .                       |             |                  |
| Isabel Maria Baldeiras Inácio . . . . .                 |             |                  |
| Licinia Ema dos Santos Martins Alves Ferreira . . . . . |             |                  |
| Maria de Fátima Calçada dos Santos Crespo               |             |                  |
| Maria de Jesus de Oliveira Inácio . . . . .             | Oeste Sul   | 26-04-2017       |
| Maria do Rosário Ezequiel Mil-Homens                    |             |                  |
| Mónica Alexandra Duarte Martins . . . . .               |             |                  |
| Sandra Ferreira Gomes Cavalheiro . . . . .              |             |                  |
| Anabela Alves Serra da Cunha . . . . .                  |             |                  |
| Anabela Almeida Júlio . . . . .                         |             |                  |
| Ana Catarina da Costa Monteiro Ramos . . . . .          |             |                  |
| Ana Cristina Elamba Alves André Moita                   |             |                  |
| Ana Margarida Sousa Marcos Pardal . . . . .             |             |                  |
| Ana Paula Cardoso Policarpo . . . . .                   |             |                  |
| Carla Maria Marques Carvalho Francisco                  |             |                  |
| Carla Maria Silva Alves Feliciano . . . . .             |             |                  |
| Dina Lúcia Faustino Esteves Santos . . . . .            |             |                  |
| Fernanda Maria de Brito Abreu . . . . .                 |             |                  |
| Nicole Rodrigues dos Santos Nunes . . . . .             |             |                  |
| Vanusa Rodrigues Teixeira da Silva . . . . .            |             |                  |

| Nome                                                                           | Aces                       | Posição e nível remuneratório | Composição do júri do período experimental                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arménia Maria Fátima Caires Abreu Varandas.<br>Maria do Carmo Mories Dionísio. | Lisboa Ocidental e Oeiras. | 1.º posição/nível 5           | Presidente — Glória Isabel Fernandes Almeida, Técnica Superior da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.<br>1.ª vogal efetiva — Rosária de Fátima Andrade Sambé, Técnica Superior da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.<br>2.ª vogal efetiva — Teresa Alexandra Nunes de Campos Pereira, Assistente Técnica da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. |

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato que teve a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, tendo sido concluído com sucesso.

12 de setembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310828878

| Nome                                            | ACES    | Data do Despacho |
|-------------------------------------------------|---------|------------------|
| Fernando Gonçalves Abrantes . . . . .           | Amadora | 21-06-2017       |
| Isabel Francisca Carrasco da Cruz . . . . .     |         | 11-04-2017       |
| Isabel Maria Aguiar de Freitas . . . . .        |         | 16-05-2017       |
| Lidia de Jesus Pimenta Mendeiros Ramalho        |         | 08-08-2017       |
| Maria Lidia Silva Diogo Vaz Gonçalves . . . . . |         | 21-06-2017       |
| Maria Manuela da Cruz Eufémia . . . . .         |         | 16-05-2017       |

4 de setembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310829014

#### Aviso (extrato) n.º 12470/2017

Na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 6943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de novembro de 2015, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Especialista de Informática do Grau 1, nível 1, do mapa de pessoal da ARSLVT/ACES Médio Tejo.

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do Dec. Lei n.º 97/2001 de 26 de março, que estabelece o estatuto das carreiras e funções do pessoal de informática, o júri para o estágio teve a seguinte composição:

| Nome                           | Júri do período experimental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| João Miguel M. Guerra Madeira. | Presidente — Maria Madalena Valério Monteiro Barreto, Técnica Superior;<br>1.º Vogal Efetivo — Nuno Miguel Mendes Vieira Branco, Especialista de Informática;<br>2.º Vogal Efetivo — Sílvia Maria Moura Nunes Rodrigues Costa Fonseca, Técnica Superior;<br>1.º Vogal Suplente — Célia Maria Martins Almeida Gaspar, Técnica Superior;<br>2.º Vogal Suplente — Anabela Martins Rodrigues, Técnica Superior. |

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato e teve a duração de seis meses, releva apenas para efeitos de promoção nas carreiras de informática e foi concluído com sucesso.

11 de setembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310828942

#### Aviso (extrato) n.º 12471/2017

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15711, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 03 de julho de 2015, para preenchimento de postos de trabalho da carreira de assistente técnica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental teve a seguinte composição: